ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Itaueira
CNPJ 06.554.091/0001-93

PARECER TÉCNICO

Analisando detidamente o conteúdo do Balancete de **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL** do mês agosto do ano de 2026, e examinando a documentação que instrui o aludido balancete, constatei a regular arrecadação dos recursos, não sendo detectados indícios de irregularidade, porque estão em conformidade com a receita arrecadada, recebidas dos Governos Federal, Estadual e Municipal até o presente momento. Constando a consolidação dos valores à execução orçamentária, financeira e patrimonial no balancete mensal da Administração.

Os gastos com as ações e serviços públicos de saúde do município, no mês, foi aplicado para atingir no exercício o cumprimento constitucional elencado no art.198 da Constituição combinado com o art.77,III, do ADCT.

Os gastos com despesa de pessoal foi menor que do limite legal normalizado pelo art.20,III,b, da LC 101/2000 – LRF.

Parecer favorável a prestação de contas do mês de agosto do exercício financeiro de 2026, da Fundo Municipal de Saúde e Hospital Daniel Carlos de Andrade.

Pelo que emito o presente parecer técnico.

Itaueira-PI, 25 de setembro de 2026

Wberson Gomes de Araújo
Chefe da Controladoria Interna do Município
CPF: 753.889.363-68

WBERSON GOMES DE ARAÚJO
CPF nº 753.889.363-68
CONTROLADOR GERAL

PARECER TÉCNICO

Analisando detidamente o conteúdo do Balancete do **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB** do mês de agosto do ano de 2026, e examinando a documentação que instrui o aludido balancete, constatei a regular arrecadação dos recursos, não sendo detectados indícios de irregularidade, porque estão em conformidade com a receita arrecadada, recebidas dos Governos Federal, Estadual e Municipal até o presente momento. Constando a consolidação dos valores à execução orçamentária, financeira e patrimonial no balancete mensal da Administração.

Constatei a regular aplicação dos recursos do **FUNDEB** visto que o índice de gastos com o magistério encontra-se cumprindo o estabelecimento no art. 1°, da Lei Federal n° 14.113/20.

Parecer favorável a prestação de contas do mês de agosto do exercício financeiro de 2026, do Fundo De Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico E Valorização Do Magistério - Fundeb

Pelo que emito o presente parecer técnico.

Itaueira-PI, 25 de setembro de 2026

Wberson Gomes de Araújo
Chefe da Controladoria Interna do Município
CPF: 753.889.363-68

WBERSON GOMES DE ARAÚJO
CPF n° 753.889.363-68
CONTROLADOR GERAL

ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Itaueira

CNPJ 06.554.091/0001-93

PARECER TÉCNICO

Analisando detidamente o conteúdo do **Balancete da Prefeitura Municipal,** do mês de agosto de 2026, e examinando a documentação que instrui o aludido balancete, constatei a devida consolidação dos valores à orçamentária, financeira e patrimonial de todas as entidades compreendidas no orçamento municipal para o mês de referência.

A Receita arrecada foi formalizada e lançadas corretamente, os gastos com manutenção e desenvolvimento de ensino do município, no mês, foi aplicado para atingir no exercício o cumprimento constitucional elencado no art.198 da Constituição combinado com o art.77,III, do ADCT.

Os gastos com despesa de pessoal foi menor que do limite legal de 54% da receita corrente líquida, ressaltando o cumprimento do limite legal normalizado pelo art.20,III,b, da LC 101/2000 – LRF.

Parecer favorável a prestação de contas do mês de agosto do exercício financeiro de 2026, desta Prefeitura Municipal de Itaueira.

Pelo que emito o presente parecer técnico.

Itaueira-PI, 25 de setembro de 2026

Wberson Gomes de Araújo
Chefe da Controladoria Interna do Município
CPF: 753.889.363-68

WBERSON GOMES DE ARAÚJO
CPF nº 753.889.363-68
CONTROLADOR GERAL

ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Itaueira
CNPJ 06.554.091/0001-93

PARECER TÉCNICO

Analisando detidamente o conteúdo do Balancete de **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** do mês de agosto do ano de 2026, e examinando a documentação que instrui o aludido balancete, constatei a regular arrecadação dos recursos, não sendo detectados indícios de irregularidade, porque estão em conformidade com a receita arrecadada, recebidas dos Governos Federal e Municipal até o presente momento. Constando a consolidação dos valores à execução orçamentária, financeira e patrimonial no balancete mensal da Administração. Sendo que o Fundo Da Criança E Do Adolescente não houve movimentação financeira.

Os gastos com as ações e serviços públicos de Assistência Social do município, no mês, foi aplicado obedecendo ao plano de ação da Assistência Social.

Parecer favorável a prestação de contas do mês de agosto do exercício financeiro de 2026, de Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Da Criança e do Adolescente.

Pelo que emito o presente parecer técnico.

Itaueira-PI, 25 de setembro de 2026

Wberson Gomes de Araújo
Chefe da Controladoria Interna do Município
CPF: 753.889.363-68

WBERSON GOMES DE ARAÚJO
CPF nº 753.889.363-68
CONTROLADOR GERAL

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - OSMUNDO DE MORAES ANDRADE - ***.*77.823-** - 30/09/2026 09:10:42
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - AGNYS MELISSA LIMA ROCHA - ***.*87.203-** - 30/09/2026 09:11:01